



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 052/00

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.249 de 20 de dezembro de 1999.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço Autárquico de Pavimentação – SERAUPA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - SERAUPA

0102 - Seção de Pavimentação e Obras Complementares

0102.13774552.005 - Manut. dos Serv.da Fabrica .de T.e Artif.de Cimento	
29/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	15.000,00
31/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,000
	<hr/>
	17.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

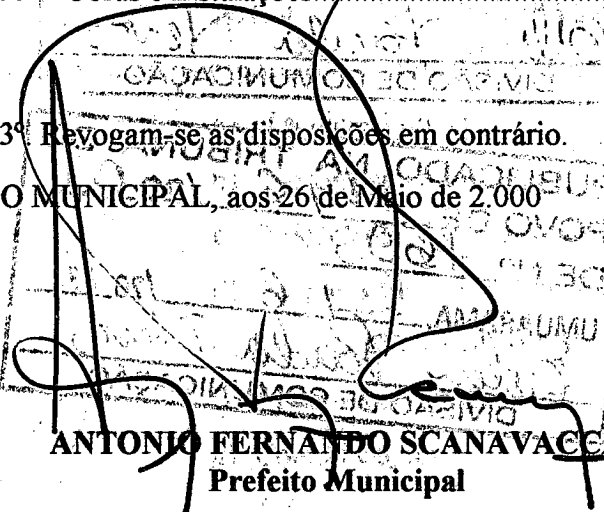
0100 - SERAUPA

0102 - Seção de Pavimentação e Obras Complementares

0102.16915751.03 - Pavimentação de Vias Urbanas	
34/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	17.000,00
	<hr/>
	17.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de Maio de 2.000


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025/00

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.249 de 20 de dezembro de 1999.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no Serviço Autárquico de Pavimentação - SERRALPA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para reforto das seguintes dotações do orçamento vigentes:

0100 - SERRALPA	17.000,00
0102 - Seção de Pavimentação e Obras Complementares	17.000,00
0103.1374222.002 - Manutenção dos serv. da Fábrica de T. e Artes de Cimento	2.000,00
2003.1.2.0.00 - Material de Consumo	12.000,00
3103.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00
	<u>17.000,00</u>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigentes:

0100 - SERRALPA	17.000,00
0102 - Seção de Pavimentação e Obras Complementares	17.000,00
0103.1374222.002 - Manutenção dos serv. da Fábrica de T. e Artes de Cimento	17.000,00
2003.1.2.0.00 - Material de Consumo	17.000,00
3103.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	17.000,00

PUBLICADO POR INCORREÇÃO
TRIBUNAL DO POVO DE UMUARAMA
DE Nº 02/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA
DE Nº 5193
DE 01/06/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO FERNANDO SCARAVAZZA
Prefeito Municipal